



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1553 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 197.575,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1481, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 197.575,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0366	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5043 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 4.088 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 256.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 9.180,00 (Nove Mil Cento e Oitenta Reais)
0370	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 229.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 38.373,00 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Setenta e Três Reais)
0371	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 229.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 8.059,00 (Oito Mil Cinquenta e Nove Reais)
0372	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 229.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)
0372	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 229.18 - Gestão do SUAS Valor: 100,00 (Cem Reais)
0373	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

	4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 229.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0376	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 229.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 20.568,00 (Vinte Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)
0376	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 229.19 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Valor: 3.255,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)
0378	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES 256.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 20.300,00 (Vinte Mil Trezentos Reais)
0380	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 4.090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES 256.99 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 6.060,00 (Seis Mil Sessenta Reais)
0382	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 229.19 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
0382	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 229.99 - Outros Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)
0383	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.016 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DO CRAS 229.19 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$
256.99	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	35.540,00
229.02	Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)	77.580,00
229.18	Gestão do SUAS	100,00
229.19	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	83.255,00
229.99	Outros	1.100,00
TOTAL		197.575,00

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL